## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.871/2024 De 02 de Setembro de 2024

"DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º – Designar, a empregada pública Sra. Amanda de Oliveira, portadora da CTPS n.º 21456, série 00392-SP, titular do cargo Assistente Administrativo I, subordinado a Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SARH), para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Gestão de Recursos Humanos.

**Parágrafo Único -** O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a de Referência 12 constante da Lei Complementar nº 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - A empregada pública Sra. Marlene de Carvalho Gois Seabra, portadora da CTPS n.º 95447, série 00303-SP, titular do cargo Assistente Administrativo I, subordinado a Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SARH), que se encontrava em exercício da referida função gratificada (Portaria nº 6.228/2018), está com seu vínculo suspenso, em razão do gozo de licença maternidade.

**Art. 3º** - Cessada a designação, o empregado retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da remuneração gratificada correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registro de praxe.

**Art. 6º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à partir de 02 de setembro de 2024.

Pilar do Sul, 02 de Setembro de 2024.

## MARCO AURÉLIO SOARES Prefeito Municipal

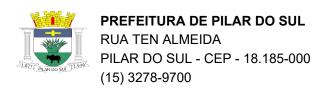
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS Sec. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes Assistente Administrativo I







## **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas